



Preservar e Progredir Naturalmente

LEI Nº 3.365

“Dispõe sobre autorização de uso de bens Público e dá outras providências.”

DR. DAGOBERTO DE CAMPOS, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ceder, sem ônus à municipalidade, o uso, através de celebração de **Termo de Permissão de Uso** uma área de 6,00 m2 no interior do abrigo do Complexo Transmissor existente, da torre e ponto de energia, à TV São José do Rio Preto S/A, inscrita no CNPJ 50.023.373/0001-56, sito à Avenida Jornalista Roberto Marinho, 997 – SP, nome fantasia TV TEM, para a instalação dos equipamentos transmissores, cabos, guias de ondas, antenas de qualquer tipo, conversores de sinal, e seus acessórios, pertencentes à TV São José do Rio Preto S/A.

PARÁGRAFO ÚNICO – A destinação da referida permissão de uso, será exclusivamente para viabilizar os serviços inerentes à operação da TV São José do Rio Preto S/A..

ARTIGO 2º - O prazo da Permissão de Uso da área, do abrigo e torre acima descritos, será de 10 (dez) anos, contados a partir da data da assinatura, do termo de Permissão a ser firmado pelas partes, prorrogável por igual período, desde que satisfeitas as exigências e finalidades específicas.

PARAGRAFO ÚNICO – Vencido o prazo de permissão de uso dos itens objeto do Artigo 1º, se não houver prorrogação do prazo, considerar-se-á rescindido o instrumento administrativo, independentemente de notificação ou interpelação judicial.

ARTIGO 3º - Durante o período em que os sistemas de transmissão estiverem sob a posse da TV São José do Rio Preto S/A, será esta inteiramente responsável por sua manutenção, conservação e utilização, excluindo-se a manutenção necessárias para a torre, abrigo, terreno, muros e cercas de responsabilidade da Municipalidade.



CNPJ 44.446.904/0001-10

Fone (18) 3704-8500 - Fax (18) 3704-4270 - www.prefeiturapereirabarreto.sp.gov.br
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - CEP 15.370-000 - Pereira Barreto/SP